



CIS - IVAIPORÃ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22º R.S DE IVAIPORÃ - PR



CNPJ: 02.586.019.0001-97

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO do Contrato de Programa nº6/2021.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, Bairro Centro Ivaiporã/PR, representado pelo Presidente, o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e o Município de Nova Tebas, inscrito no CNPJ nº 80.620.172/0001-06, com sede na Av. Belo Horizonte, 695, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, inscrito no CPF 060.282.329-39, portador do RG 9.871.566-5, domiciliado na Av. Belo Horizonte, 940, Bairro Centro, em Nova Tebas/PR, acordam, por meio deste, o que segue:

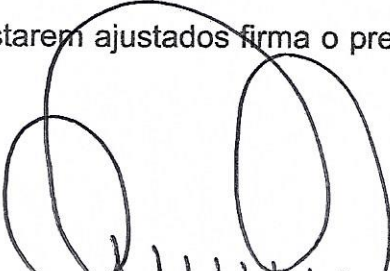
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 98 (noventa e oito) plantões para Cirurgião Geral, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais).

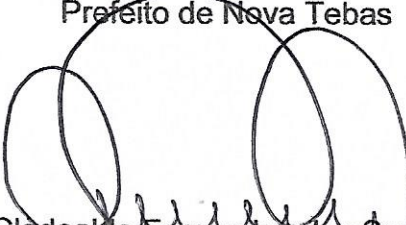
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PROGRAMA** originário não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.



Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito de Nova Tebas



Clodoaldo Fernandes dos Santos
Presidente do CIS-Ivaiporã

